



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 219/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
ENCAMINHAMENTO AO INSS A
SERVIDORA PARA LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, a partir da data de **01 DE DEZEMBRO DE 2022**, a servidora **JULIANA ORTIZ VELASCO**, matrícula nº 11434, Professora de Pedagogia, portadora do RG nº 18949606 - SSP/MT, CPF nº 020.541.341-20, a **Licença Por Período 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br